

PROJETO DE LEI N º 005/2025

Auto: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

A presente Lei altera o artigo 7º, anexo I, Tabela 3, referente a nomenclatura do cargo comissionado de Assistente do Controle Interno, de livre nomeação e exoneração, onde passará ser denominado **Assessor de Controle Interno**.

O art. 7º, Caput da Lei nº 2.523/23 de 12 de janeiro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDONIA, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada nomenclatura de Assistente de Controle Interno para Assessor de Controle Interno, constante no art. 7º Caput.

Art. 2º. Fica alterado o ANEXO I, Tabela 3, onde lê Assistente de Controle Interno leia-se Assessor de Controle Interno.

Art. 3º. O Anexo I fica alterado o cargo de Assistente de Controle Interno para o cargo de Assessor de Controle Interno.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ELIEL NUNES SILVINO
PRESIDENTE

ELIAS CRISPIM RIBEIRO
1º VICE-PRESIDENTE

ROMERITO PEREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente projeto, objetivando a nomenclatura do cargo, se faz necessário pelo fato do Assistente de Controle Interno, somente poderá ser exercido por funcionário efetivo, havendo a alteração para Assessor de Controle Interno passará a ser cargo comissionado de livre nomeação.

Por tais razões, submete à apreciação do Plenário.

Guajará-Mirim, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 19/02/2025 às 11:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 19/02/2025 às 11:26, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA, 2 SECRETARIO**, em 19/02/2025 às 11:47, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **595324** e o código verificador **822BF6B2**.

Referência: [Processo nº 57-23/2025](#).

Docto ID: 595324 v1